



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 23/2020

--- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

----- No uso da competência que lhe confere a alínea t), do n.º1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio de 2020, torna público que, foi deliberado, aprovar a abertura de procedimento de Atribuição de 1 lugar de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas com caráter não sedentário pelo período máximo de 3 anos, para o exercício da referida atividade, nos termos previstos, nos artigos D-3/36.º a D-3/41.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, aplicáveis por remissão do Art.º D-3/90 do mesmo Código,

O valor previsto com a ocupação dos lugares (Capítulo V – Ocupação da Via ou Espaço público, art.º 23.º Ocupação diversas, número 3, alínea a) e b), é de 41,95€ pela emissão de licença, e 54,90€ por m2 ou fração e por ano, tendo o referido espaço 20m2, perfaz um valor total anual de 1.098,00€, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, que deverá ser atualizado nos mesmos termos da referida Tabela.

Mais se torna publico que, o procedimento de seleção para a atribuição do direito de ocupação de espaços de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas Com Caráter Não Sedentário, será efetuado através de sorteio, por ato público, anunciado em edital, no sítio da internet da Câmara Municipal, num dos jornais com maior circulação na área do Município e ainda no Balcão Único de Atendimento, prevendo um período mínimo de 20 dias para aceitação das candidaturas, sendo os selecionados anunciados nos lugares de estilo e sítio da internet da Câmara Municipal. O sorteio terá lugar na Sala de Formação do Município de Bragança, com início às 14:30h do dia 25 de junho de 2020.

A apresentação das candidaturas é realizada mediante o preenchimento do formulário próprio, disponibilizado para o efeito no Balcão Único de Atendimento deste Município, de acordo com os nºs 1 e 2 do artigo D-3/38ª do citado Código Regulamentar, até as 16 horas do dia 23 de junho de 2020.



MUNICIPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

O esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas é da responsabilidade da Comissão nomeada para o efeito, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: João Cameira, Chefe de Divisão de Promoção Económica e Turismo

1.º Vogal Emília Almendra, Técnica Superior

2.º Vogal Paulo Pereira, Técnico Superior

Vogal Suplente: Ana Gomes, Técnica Superior

Vogal Suplente Paulo Pizarro, Técnico Superior

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri seja substituído pela vogal, Emília Almendra, Técnica Superior.

Para mais esclarecimentos, poderá ser consultada o serviço de Promoção Económica e Turismo, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, das 09:00h às 12:30horas e das 14:00horas às 17.30horas, através do numero de telefone 273 300 852, ou pelo email : almendra@cm-braganca.pt

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Henrieta Duarte Gonçalves Lourenço* Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, a 29 de maio de 2020.

Henrieta Duarte Gonçalves Lourenço